ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2023

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de campo Alegre e adota outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre – Al.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Alegre – Al aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Campo Alegre, ao PASTOR EDSON DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pela presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, de 29 de novembro de 2023.

André Nascimento Silva
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE) VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 29 / 11 / 2023

PRESIDENTE